EDITAL DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - Nº 01/2023

REPUBLICADO

A Diretoria de Ensino – Região Marília, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar – COE, junto às Unidades Escolares abaixo relacionadas:

Município de Marília

- 1. EE José Alfredo de Almeida 01 vaga;
- 2. EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira 01 vaga;
- 3. EE Prof. Nelson Cabrini 01 vaga;
- 4. EE Jd. Alcir Raineri 02 vagas;
- 5. EE Padre João Walfredo Rothermund 01 vaga;
- 6. EE Prof.^a Reiko Uemura Tsunokawa 01 vaga;
- 7. EE Prof.^a Ruth Mamede de Godoy 01 vaga Distrito de Rosália;
- 8. EE Prof.^a Oracina Correa Rodine 01 vaga;
- 9. EE Antonio Augusto Neto 02 vagas;
- 10. EE Prof.^a Carlota de Negreiros Rocha 01 vaga;
- 11. EE Maria Izabel Sampaio Vidal 01 vaga.

Município de Pompéia

1. EE Cultura e Liberdade – 1 vaga.

Município de Garça

- 1.EE Prof.^a Lydia Yvone G. Marques 01 vaga;
- EE Hilmar Machado de Oliveira 02 vagas;
- 3. EE Prof. Alcyr Rosa Lima 02 vagas.

Município de Júlio Mesquita

1. EE José Carlos Monteiro – 02 vagas.

Álvaro de Carvalho

1. EE Dr. Rafael Paes de Barros – 01 vaga.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados MMR da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022:
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:
- Curso de Formação "Da Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF:

- b) Contagem de Tempo Anual 2022 (data base 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II.c deste edital:
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: Secretaria da Unidade Escolar de interesse, conforme endereço abaixo

Período: 17 a 20/01/2023

Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h

EE JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA AV TOME DE SOUZA, 5 - JARDIM CONTINENTAL - MARILIA TELEFONE (14) 3417-3952

EE CULTURA E LIBERDADE

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 400 - CENTRO - POMPÉIA

TELEFONE: (014) 3452-1234 / (014) 3452-3598

EE PROF. BALTAZAR DE GODOY MOREIRA

RUA 24 DE DEZEMBRO, 2687 - B. SOMENZARI - MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3433-0536/3413-4603

EE PROF. NELSON CABRINI

AV. ANTONIO HERNANDES, 86 – JD ESPLANADA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3417-3066/34173991

EE PROF^a LYDIA YVONE GOMES MARQUES

RUA FAUSTINA, 568 – BAIRRO LABIENÓPOLIS – GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 3471-1177/3406-1226

EE JARDIM ALCIR RAINERI

AV. ALCEBÍADES SPADOTTO, 165 – JD. A. RAINERI – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3415-2149

EE Pe. JOÃO WALFREDO ROTHERMUND

RUA GILDO BONATO, 277 – JARDIM PLANALTO – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3417-2719/3417-1520

EE HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

RUA FAUSTO FLORIANODE TOLEDO, 35 – V. WILLIAMS -GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 34711494/3471-0223

EE PROF^a REIKO UEMURA TSUNOKAWA

RUA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 134 – N.H.J.K – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3425-3844

EE PROF^a RUTH MAMEDE DE GODOY

RUA KANIT YAMANI,165 – DISTRITO DE ROSÁLIA – MARÍLIA/SP TELEFONE: (14) 3479-6030/3479-6100

EE PROF. ALCYR DA ROSA LIMA

RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA, 440 - V. ARACELLI - GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 3471-1221/3406-2445

EE PROF^a ORACINA CORREA M. RODINE

RUA HUMBERTO R. ALVES, 275 – JARDIM AMÉRICA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3433-5331/3413-3672

EE PROFª CARLOTA DE NEGREIROS ROCHA

RUA ANTONIO AUGUSTO NETTO, 344 – B. FRAGATA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3433-8928/3413-6031

EE ANTONIO AUGUSTO NETTO

RUA CARLOS SANTILLI, 245 - PARQUE SÃO JORGE - MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3417-4996/3417-3577

EE JOSÉ CARLOS MONTEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO, 967 - JÚLIO MESQUITA/SP

TELEFONE: (14) 3487- 1132/3487-1149

EE DR. RAFAEL PAES DE BARROS

RUA PAULO MARIANO PIRES, 81 - CENTRO - ÁLVARO DE CARVALHO/SP

TELEFONE: (14) 3484-1149

EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL

AV. SAMPAIO VIDAL, 626 – PADRE NÓBREGA – MARILIA/SP

TELEFONE: (14) 3425-1944/3444-8244

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Marília,16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Ana Luiza B. Guimarães Dirigente Regional de Ensino